



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7531 / 7532 - Fax: 3613-7534
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

Ofício 2298/2013/AJ/TCE-MT

Cuiabá, 31 de outubro de 2013.

Ref.: Processo 22537-1/2012 (APOSENTADORIA – AUTOS DIGITAIS)

Senhor Secretário:

Em atenção ao requerimento protocolado neste Tribunal sob o nº 275344/2013, no qual Vossa Excelência solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico que **defiro o prazo de 15 (quinze) dias.**

A título elucidativo, relembro Vossa Excelência que, apesar de reiteradas notificações deste Tribunal, o ato de aposentadoria referente ao processo acima, de interesse da Sra. KARINA AUGUSTA TAMBARA VELHO, continua pendente de documentos necessários à sua completa instrução.

Entretanto, apesar de extrapolado o prazo regimental, de acordo com o princípio da razoável duração do processo e, a fim de não prejudicar direito já adquirido por terceiro que não contribuiu com o processo de inércia, estou fixando-lhe o prazo anteriormente mencionado, para que adote as medidas necessárias ao exato cumprimento desta notificação, sob pena das sanções cabíveis em razão de sua omissão.

Atenciosamente,

Assinatura Digital
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator

A Sua Excelência
Senhor **FRANCISCO ANIS FAIAD**
Secretário de Estado de Administração
CUIABÁ – MT

DT

